

PORTARIA Nº 01/2022

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3.

AIRTON DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que consta no requerimento protocolado sob o nº 07, Liv. 04, Fl. 015, datado em 01 de fevereiro de 2022, CONCEDE à servidora **DEBORA ESPICH**, ASSESSORA LEGISLATIVA, Padrão CC3, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir do dia 17 de FEVEREIRO de 2022.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO – RS, em 01 de FEVEREIRO de 2022.

Ver. AIRTON DA COSTA,
Presidente do Poder Legislativo.